**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA,** Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

***“*Que o Executivo Municipal se prontifica em alterar a atual denominação do “Parque Municipal das Orquídeas”, cuja denominação foi instituída através da Lei Municipal nº 2.381, de 10 de março de 2016, do requer seja acrescentado nome, passando a ser denominado “Parque Municipal das Orquídeas Vivaldino Guterres de Carvalho”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, a pedido de moradores da localidade, solicitando que seja alterada a denominação do **“Parque Municipal das Orquídeas”** passando a ser titulado como **“Parque Municipal das Orquídeas Vivaldino Guterres de Carvalho”,** considerando ser de suma importância, uma vez que a área foi *adquirida com recursos da Prefeitura Municipal, e que* pertencia ao senhor Vivaldino Guterres de Carvalho, o que demonstra o merecimento para esta titulação.

Ademais, em que pese a Lei nº 2.381, de 10.03.2016 ter sido objeto de Projeto de Lei do Legislativo e aprovado por esta Casa Legislativa, para alterar a denominação pretende ter a participação da Administração Pública Municipal, pois de seu interesse em realizar essa alteração, principalmente por se tratar do Parque Municipal das Orquídeas, que é símbolo do nosso Município.

Certo de poder contar com o acolhimento na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão/RS, 26 de agosto de 2025.

**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**

 **Bancada PDT**